



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2023.

Of.C-541/2023

Responde ao Requerimento nº 0511/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1747/2023, de 24/11/2023 que encaminhou o Requerimento nº 0511/2023, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, que solicita informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e Bairros adjacentes.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Este documento foi gerado eletronicamente em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e o Decreto nº 7.717/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá em 15/12/2023, de acordo com o disposto no MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota

Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá- CEP: 12.502-200

e-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br - Telefone: (12) 3122-4010

Memo 1042/2023 – SME
ASSUNTO: “Respostas “

Guaratinguetá, 07 de dezembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor:

A Secretaria Municipal de Esportes de Guaratinguetá tem a grata satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento 0511/2023, respondendo a questão 5 em específico, informamos que iremos analisar esta possibilidade, conforme o solicitado, para o ano fiscal de 2024

Aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOEL PINHO
DE
OLIVEIRA:121
89025826

Assinado de forma
digital por JOEL PINHO
DE
OLIVEIRA:12189025826
Dados: 2023.12.07
14:25:40 -03'00'

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes

ADEMAR DOS SANTOS FILHOS

MD. Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



com o identificador 340036003900320030003A00580052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 869/2023 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 07 de dezembro de 2023.

Ref.: Requerimento Câmara nº 511/2023 | Processo nº 2419/2023 | Solicita informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e Bairros adjacentes.

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la e, na oportunidade, em relação ao Requerimento em epígrafe, informar o que segue.

01 – Já foi realizado estudo para um “projeto devidamente elaborado” para melhorar as condições de vida dos moradores do Campinho e bairros adjacentes? O que será realizado efetivamente pelo Executivo? Quando?

Registramos que foram realizadas a reforma da UBS do bairro, estão em andamento as tratativas para revitalização do Complexo Chico Vaz e a regularização da Gleba 06 por meio do Programa Cidade Legal.

02 – Quanto ao muro de arrimo da parte de trás dos imóveis da Avenida Rui Barbosa, o que será realizado? Há novos laudos da Defesa Civil? Se não, quando será realizado?

Reparos de instalações já existentes devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Obras.

03 – Quanto ao Mirante Alexandre Fleming Arzei o que será realizado?

Até o presente momento, não foi identificada a referida área em nossos registros. Estamos diligenciando no sentido de localizar com exatidão a área citada. Se possível, solicitamos ao Excelentíssimo Vereador mais informações para a correta localização.

04 – Além de limpeza constante, para maior segurança dos munícipes poderia ser melhorada a iluminação da “Rampa do Tatá”, bem como colocação de corrimão?

No que diz respeito à limpeza da área, não compete a esta Secretaria. No que diz respeito à colocação de corrimão, é preciso avaliar e elaborar eventual projeto para novas instalações. Reparos de instalações já existentes devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Obras.

05 – Por que até a presente data não foi colocada academia ao ar livre e parque infantil na região visto que há locais como o Mirante Alexandre Fleming Arzei? Poderia ser

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



planejamento@guaratingueta.sp.gov.br



www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 1





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

repensada a questão?

Questão competente à Secretaria Municipal de Esportes.

06 – Poderia ser realizada limpeza e reparo no piso asfáltico onde couber em toda região do Campinho e bairros adjacentes? Se não, por quê?

Reparos de instalações já existentes devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Obras.

07 – Poderia ser solicitado maior policiamento na região para segurança de todos os munícipes?

Questão que foge à competência desta Secretaria.

08 – Por que praticamente quase nada foi realizado após anos quanto à revitalização do Bairro Campinho e Bairros adjacentes, visto que poderia ter sido realizado um estudo, como afirmado que seria realizado e devido direcionamento orçamentário para tal?

Registramos que foram realizadas a reforma da UBS do bairro, estão em andamento as tratativas para revitalização do Complexo Chico Vaz e a regularização da Gleba 06 por meio do Programa Cidade Legal.

09 – Poderia ser melhorada a segurança das grades de proteção da Rua Santa Luzia? Se não, por quê?

Reparos de instalações já existentes devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, registro votos de consideração e estima.

GONCALO FERRAZ
CARDOSO:0846054
4850

Assinado de forma digital por
GONCALO FERRAZ
CARDOSO:08460544850
Dados: 2023.12.07 14:33:15 -03'00'

Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS

Chefe de Gabinete

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



: planejamento@guaratingueta.sp.gov.br



: www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 2





Ofício nº 582/2023 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 06 de dezembro de 2023.

Expediente nº 18306/2023;

Requerimento nº 0511-2023;

Processo nº 2419/2023;

Ementa: *Solicita informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e Bairros adjacentes.*

Prezado Senhor,

Informamos que Secretaria de Obras e Serviços Municipais realiza regularmente os serviços de manutenção e conservação de vias públicas em toda área urbana do município, com operações tapa buracos, zeladoria urbana, manutenção de sistemas de drenagem etc.

Considerando os questionamentos apresentados no presente requerimento, seguem respostas:

1. A realização de estudos técnicos e elaboração de projetos de infraestrutura urbana são competência da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.
2. Com relação ao acompanhamento das condições estruturais do muro de arrimo e elaboração de laudos técnicos, trata-se de uma demanda que está sob a competência da Defesa Civil do Município.
3. A realização de estudos técnicos e elaboração de projetos são competência da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.
4. O local recebe serviços de zeladoria urbana regularmente. No exercício de 2023 realizamos 6 intervenções de limpeza no bairro nos meses de março, abril, junho, agosto, outubro e novembro. A próxima limpeza está prevista para janeiro de 2024.







Questões relacionadas à iluminação pública são competência da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

5. Demandas relacionadas à instalação de academias ao ar livre e parque infantil são competências da Secretaria de Meio Ambiente.
6. Nossa equipe de pavimentação monitora regularmente a condição estrutural de todas as vias públicas da área urbana e realiza os reparos necessários quando constatada alguma irregularidade ou quando há solicitação de moradores. Enviaremos uma equipe ao local para realização de levantamento e inclusão em nossa programação.
7. Não se trata de atribuição desta Pasta.
8. A realização de estudos técnicos e elaboração de projetos de infraestrutura urbana são competência da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.
9. Enviaremos uma equipe para vistoriar o local e compreender as necessidades.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARRÓS FILHO-07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratingueta - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



**Ao Senhor,
Marco Antônio Baracho,
Chefe de Gabinete.**

